



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL COMPLEMENTAR DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 36, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 63/2021 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INSTITUCIONAL

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital Complementar do *Campus* Bento Gonçalves de abertura de inscrição à categoria de Mobilidade Estudantil Institucional.

1. DA MODALIDADE

1.1 Mobilidade Institucional: **estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação em um dos *campi* do IFRS**, que solicita matrícula em um componente curricular em outro *campus* do Instituto, respeitada a oferta de vagas no *campus* receptor e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, **para aproveitamento de estudos no *Campus* de origem**.

2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

2.1 Todas as informações e orientações necessárias para a solicitação da Mobilidade Estudantil Institucional constam no [Edital IFRS nº 63/2021 – Abertura de inscrição à categoria de Mobilidade Estudantil Institucional](#) publicado pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

3. CRONOGRAMA

3.1 Para candidatos na condição de Mobilidade Estudantil Institucional:

ETAPA		PERÍODO
<i>Campus</i> de Origem	1	de 16 a 20/08
	2	dias 23 e 24/08
	3	dias 26 e 27/08
	4	dias 30 e 31/08
<i>Campus</i> receptor	5	de 11 a 15/10
	6	dias 18 e 19/10
	7	26/10
	8	27/10

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-geral
Portaria nº 148/2020